



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro - Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 018/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, às 10hs o Projeto de Lei nº 016/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho:
10.301.0019.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Finalidade: Aquisição de veículo para Setor da Saúde
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Governo Estadual para Aquisição de veículo para Setor da Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 30 dias do mês de maio de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


CLAudemir JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral